

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Município de Torres Vedras.  
Endereço postal:  
Avenida de 5 de Outubro.  
Localidade:  
Torres Vedras.  
Código postal:  
2560-270.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Divisão de Aprovisionamento e Património.  
À atenção de:  
Secção de Aprovisionamento.  
Telefone:  
261310424.  
Correio electrónico:  
mylenegomes@cm-tvedras.pt  
Fax:  
261320716.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.cm-tvedras.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) **Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Empreitada de reconversão da orla costeira de Santa Cruz — 2.ª fase.  
II.1.2) **Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
a) Obras:  
Execução.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Orla Costeira de Santa Cruz — Torres Vedras.  
Código NUTS: PT16B.  
II.1.3) **O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
II.1.5) **Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
O concurso tem por objecto a requalificação da Azenha de Santa Cruz, a remoção de pavimentos com nova pavimentação para pedonizar ruas, regularização de passeios, reabilitação das infra-estruturas pluviais, requalificação da linha de água, renovação da iluminação pública e aplicação de mobiliário urbano.  
II.1.6) **Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45233253.  
Vocabulário complementar: E083.  
Objectos complementares.  
Vocabulário principal: 28825300.  
Vocabulário principal: 45112700.  
Vocabulário principal: 45223300.  
Vocabulário principal: 45453100.  
II.1.7) **O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
II.1.8) **Divisão em lotes:**  
Não.  
II.1.9) **São aceites variantes:**  
Não.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) **Quantidade ou extensão total:**  
A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado a concurso.  
Valor estimado, sem IVA: 1 500 000,00.  
Divisa: euro.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Periodo em dias: 245 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) **Cauções e garantias exigidas:**  
5% do preço total do contrato.  
III.1.2) **Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Receitas próprias e eventual candidatura a fundos comunitários e/ou contratos programa com a administração central.  
III.1.3) **Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.  
III.1.4) **Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) **Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que sejam titulares de alvará de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, que contenha as seguintes autorizações:  
1.ª subcategoria da 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta; 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria; 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria; 1.ª, 2.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria; 1.ª, 2.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso; ou  
empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização de classe que cubra o valor global da obra.  
III.2.2) **Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
De acordo com o estipulado no ponto 19.3 do programa de concurso.  
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:  
Documentos referidos nos pontos 15.1 c), d) e i), 15.3 e) e f), 15.6 e 15.7 do programa de concurso.  
III.2.3) **Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
De acordo com o estipulado no ponto 19.4 do programa de concurso.  
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:  
Documentos referidos nos pontos 15.1 e) a h), 15.3 g) e h), 15.7, 16.1 a 16.4 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) **Tipo de processo:**  
Concurso público.

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) **CrITÉrios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critério: preço da proposta — ponderação: 70;  
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 30.  
IV.2.2) **Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) **Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Processo n.º 8/2007.  
IV.3.2) **Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
IV.3.3) **Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 28/01/2008.  
Hora: 18.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 30,00.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
Cheque ou vale de correio emitidos à ordem do Tesoureiro do Município de Torres Vedras.  
IV.3.4) **Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 07/02/2008.  
Hora: 18.  
IV.3.6) **Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 08/02/2008.

Hora: 10.

Lugar: Auditório Municipal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

De acordo com o estipulado no ponto 5.2 do programa de concurso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Anúncio n.º 128/2007.

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.

O processo de concurso será entregue ou enviado aos interessados mediante o pagamento prévio da quantia referida no ponto IV.3.3.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/11/2007.**23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611067978

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Valença	À atenção de Divisão de Urbanismo e Ambiente
Endereço Rua de Mouzinho de Albuquerque	Código postal 4930-733
Localidade/Cidade Valença	País Portugal
Telefone 251809500	Fax 251809513
Correio electrónico stovale@sapo.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-valenca.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Reformulação e ampliação de jardim-de-infância e escola básica do 1.º ciclo de Valença.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A empreitada consiste na reformulação e ampliação dos edifícios existentes do jardim-de-infância e escola básica do 1.º ciclo de Valença. Inclui os trabalhos de demolições, movimento de terras, estrutura de betão armado e madeira, alvenarias, revestimentos de pisos, tectos e paredes, carpintarias, serralharias, caixilharias, acabamentos, instalações técnicas — redes de água, esgotos, pluviais, electricidade, gás, ITED, AVAC, segurança contra incêndios, elevadores e ainda mobiliário e equipamento de cozinha, tudo conforme respectivos projectos e mapas de quantidades de trabalhos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Zona Escolar de Valença.

Código NUTS

PT111 CONTINENTE NORTE — MINHO-LIMA.

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, conforme mapa de quantidades de trabalhos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução para garantir o contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global e os trabalhos serão pagos através de autos de medição mensais, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento é assegurado pelo orçamento do Município.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Ver o disposto nos n.ºs 6, 15 e 19 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

a) Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de empreiteiro, contendo as seguintes autorizações:

a1) Empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional ou das 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da proposta apresentada;

a2) E das 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, da 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 1.ª, 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

a3) Caso o concorrente não disponha de algumas das habilitações exigidas no ponto a2), indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores desses alvarás de construção, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitem, bem como declarações de compromisso, subscritas pelo concorrente e por cada um dos subempreiteiros.

b) Todos os concorrentes deverão fazer acompanhar a sua proposta dos documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as cláusulas 15.ª e 19.ª do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Remeta-se para as cláusulas 15.ª e 19.ª do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valor técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM